

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 613 – Lei Municipal nº 3559 de 18/11/2015

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### Lei nº 3559/2015

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE SÃO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 17 de novembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **José Garcia de Andrade**, a rua localizada entre a **Praça Guilhermino de Oliveira** e a **Rua José Mendes de Souza** – distrito de São Cândido – Caratinga-MG.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 18 de novembro de 2015

**Marco Antônio Ferraz Junqueira**  
Prefeito do Município